

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 09 | 2022

Modalidade: INEX

Assunto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Energia Elétrica pelo período de 12 (doze) meses

Empresa Vencedora: COREL DISTRIBUIÇÃO SA

CNPJ: 04.368.898/0001-06

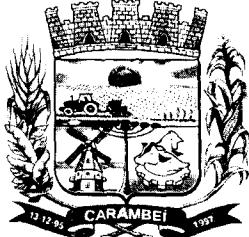
Data de Ratificação: 29/07/2022 **Publi:** 29/07/22

Data publicação Mural de Licitação: 03/08/22

Data do Termo do Contrato: 05/08/22

Data da Publicação do Termo do Contrato: 08/08/22

Observação:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Carambeí, 26 de julho de 2022.

Memorando 60/2022 – Diretoria Administrativa

Assunto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Energia Elétrica pelo período de 12 (doze) meses

Senhor Presidente

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório, para contratação de empresa fornecedora de energia elétrica, informando que em nossa região esse tipo de serviço essencial é prestado somente pela COPEL (Companhia Paranaense de Energia Elétrica).

Justificativa: Necessidade contínua de fornecimento de energia Elétrica.

O processo será por estimativa de consumo, com base na utilização do ano anterior (2021), que conforme relatório financeiro em anexo, foi de R\$ 8.352,10. Para este ano, a previsão será de R\$ 1.000,00 mensais, somando um total de R\$ 12.000,00 anual, levando em consideração uma eventual elevação das tarifas do serviço, ou ainda, maior utilização do serviço.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa

Ao
Ilmo. Sr.
Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí
Legislatura 2021/2022
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - PR

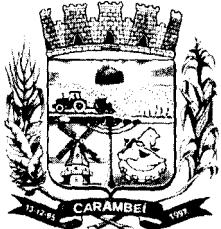
Relação de Pagamentos e Retenções do Fornecedor



Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Página 1

Fornecedor	CNPJ				
184-8 COPEL DISTRIBUICAO S.A.		04368898000106			
Lançamento	Data	Descrição	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
000020 (RP)	29/01/2021	Empenho: 145 / 2020 Liquidação: 26 / 2021 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 7 / 2020 Contrato: 19 / 2020 DF: 172.485.938 / 2021 05/01/2021 Nota Fiscal Eletrônica - Nº: 172.485.938	Vlr.: 473,21	0,00	473,21
000060 (RP)	26/02/2021	Empenho: 145 / 2020 Liquidação: 61 / 2021 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 7 / 2020 Contrato: 19 / 2020 DF: 176.912.205 / 2021 01/02/2021 Fatura de Energia Elétrica - Nº: 176.912.205	Vlr.: 547,66	0,00	547,66
000095 (RP)	31/03/2021	Empenho: 145 / 2020 Liquidação: 88 / 2021 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 7 / 2020 Contrato: 19 / 2020 DF: 181.726.210 / 2021 01/03/2021 Fatura de Energia Elétrica - Nº: 181.726.210	Vlr.: 564,77	0,00	564,77
000104 (RP)	19/04/2021	Empenho: 145 / 2020 Liquidação: 95 / 2021 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 7 / 2020 Contrato: 19 / 2020 DF: 187083795 / 2021 07/04/2021 Nota Fiscal Eletrônica - Nº: 187083795	Vlr.: 571,55	0,00	571,55
000146 (RP)	28/05/2021	Empenho: 145 / 2020 Liquidação: 136 / 2021 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 7 / 2020 Contrato: 19 / 2020 DF: 191.514.868 / 2021 05/05/2021 Fatura de Energia Elétrica - Nº: 191.514.868	Vlr.: 460,95	0,00	460,95
000184 (RP)	25/06/2021	Empenho: 145 / 2020 Liquidação: 173 / 2021 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 7 / 2020 Contrato: 19 / 2020 DF: 196.024.664 / 2021 03/06/2021 Fatura de Energia Elétrica - Nº: 196.024.664	Vlr.: 574,53	0,00	574,53
000229 (RP)	29/07/2021	Empenho: 145 / 2020 Liquidação: 216 / 2021 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 7 / 2020 Contrato: 19 / 2020 DF: 200.973.757 / 2021 03/07/2021 Fatura de Energia Elétrica - Nº: 200.973.757	Vlr.: 728,73	0,00	728,73
000276 (O)	31/08/2021	Empenho: 159 Liquidação: 260 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 7 / 2021 Contrato: 21 / 2021 DF: 206.438.545 / 2021 04/08/2021 Fatura de Energia Elétrica - Nº: 206.438.545	Vlr.: 940,29	0,00	940,29
000315 (O)	28/09/2021	Empenho: 159 Liquidação: 294 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 7 / 2021 Contrato: 21 / 2021 DF: 211.037.152 / 2021 03/09/2021 Fatura de Energia Elétrica - Nº: 211.037.152	Vlr.: 926,46	0,00	926,46
000356 (O)	27/10/2021	Empenho: 159 Liquidação: 332 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 7 / 2021 Contrato: 21 / 2021 DF: 216.582.252 / 2021 06/10/2021 Fatura de Energia Elétrica - Nº: 216.582.252	Vlr.: 792,43	0,00	792,43
000393 (O)	26/11/2021	Empenho: 159 Liquidação: 368 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 7 / 2021 Contrato: 21 / 2021 DF: 220822890 / 2021 06/11/2021 Fatura de Energia Elétrica - Nº: 220822890	Vlr.: 803,94	0,00	803,94
000429 (O)	14/12/2021	Empenho: 159 Liquidação: 398 Licitação: Processo inexigibilidade Nr: 7 / 2021 Contrato: 21 / 2021 DF: 225.629.299 / 2021 04/12/2021 Fatura de Energia Elétrica - Nº: 225.629.299	Vlr.: 967,58	0,00	967,58
			Total:	8.352,10	0,00
Resumo das Retenções					
Conta	Descrição				Valor



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PRESIDENTE



Carambeí, 26 de julho de 2022.

Memorando 21/2021 – Presidente

Assunto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Energia Elétrica pelo período de 12 (doze) meses

Senhora Diretora

Considerando memorando 60/2022 encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo abertura de procedimento licitatório para **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Energia Elétrica pelo período de 12 (doze) meses**.

Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Elio Alves Cardoso
Presidente

À
Ilma. Sra.
Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa
Nesta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.368.898/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2001
NOME EMPRESARIAL COPEL DISTRIBUICAO S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPEL-DIS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO JOSE IZIDORO BIAZETTO	NÚMERO 158	COMPLEMENTO BLOCO C	
CEP 81.200-240	BAIRRO/DISTRITO MOSSUNGUE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COPEL@COPEL.COM	TELEFONE (41) 3331-4141/ (41) 3322-3535		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 15:41:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.368.898/0001-06
NOME EMPRESARIAL: COPEL DISTRIBUICAO S.A.
CAPITAL SOCIAL: R\$5.359.205.948,71 (Cinco bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ADRIANO RUDEK DE MOURA
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: EDUARDO VIEIRA DE SOUZA BARBOSA
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: MAXIMILIANO ANDRES ORFALI
Qualificação: 16-Presidente

Nome/Nome Empresarial: ANA LETICIA FELLER
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: HEMERSON LUIZ BARBOSA PEDROSO
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: MARCO ANTONIO BARBOSA CANDIDO
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/07/2022 às 15:41 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:44 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **CA88.6DA4.3275.9EDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.368.898/0001-06

Razão Social: COPEL DISTRIBUIÇÃO SA

Endereço: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO 158 BLOCO C / MOSSUNGUE / CURITIBA / PR / 81200-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070804150941148044

Informação obtida em 26/07/2022 15:42:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.368.898/0001-06

Certidão nº: 23711354/2022

Expedição: 26/07/2022, às 15:43:15

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPEL DISTRIBUICAO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.368.898/0001-06**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

1991300-04.2003.5.09.0007 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001104-62.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0371800-68.2006.5.09.0021 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)

0351100-37.2007.5.09.0021 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)

0000994-31.2013.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0002064-15.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0001570-82.2017.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0431200-93.2009.5.09.0025 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA)

0053000-07.2009.5.09.0071 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)

0002320-16.2013.5.09.0091 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO)

0000187-50.2017.5.09.0094 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO)

0000260-26.2011.5.09.0096 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)

0000160-60.2020.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)

0001067-75.2019.5.09.0513 - TRT 09ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE



MINISTÉRIO DO TRABALHO
MINISTÉRIO DO TRABALHO

LONDRINA)

0412000-67.2004.5.09.0513 - TRT 09^a Região * (3^a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

1322400-52.2005.5.09.0652 - TRT 09^a Região ** (18^a VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0076800-41.2003.5.09.0664 - TRT 09^a Região ** (5^a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0000464-28.2019.5.09.0666 - TRT 09^a Região * (VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 18.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.^o 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

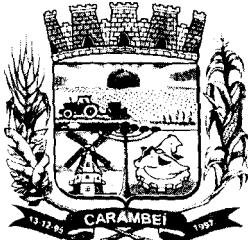
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Consulta de Impedidos de Lictar

CNPJ: 04368898000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Carambeí, 26 de julho de 2022.

Memorando 61/2022 – Diretoria Administrativa

Assunto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Energia Elétrica pelo período de 12 (doze) meses.

Para: Jurídico, Controle Interno e Contabilidade

Conforme autorização do presidente deste legislativo através do memorando 21/2022, venho por meio deste solicitar pareceres quanto à legalidade, e quanto a disponibilidade orçamentária/financeira para contratação solicitada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

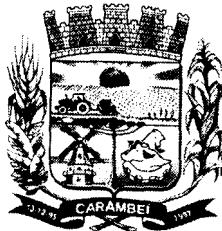
CONTABILIDADE



Carambeí, 27 de julho de 2022.

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	50/2022
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de energia pelo período de 12 (doze) meses
ESTIMATIVA DE VALORES	Valor por estimativa – 12 meses R\$ 12.000,00
DOTAÇÃO	60 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3.3.90.39.43.99 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 97.909,45
PARECER	Existem recursos financeiros possibilitando a continuidade do processo licitatório.
	<p>Câmara Municipal de Carambeí</p> <p><i>Ires Regina Gaudêncio da Silva</i> Contadora CRC PR 183378/O-7 Hor. 1100-1800</p>
VALIDADE	30 DIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



PARECER JURÍDICO 015/2022

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: fornecimento de energia

I. Antecedente necessário

Inicialmente, compete destacar que pareceres que versem sobre valores são de competência da Procuradoria Jurídica da Câmara, contudo, tendo em vista a ausência da Procuradora por motivo de férias, excepcionalmente, caberá a assessoria jurídica da presidência emitir parecer opinativo, com fulcro no artigo 10, IV, da Lei Municipal 1.122/2015.

II. Relatório

Trata-se de procedimento encaminhado para emissão de parecer quanto à contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica prazo de 12 (doze) meses.

A solicitação consta na fl. 02 do presente procedimento.

Às folhas 04, o Presidente da Câmara autorizou a abertura de procedimento visando a contratação de serviço de telefonia fixa.

Igualmente, foram autuadas as certidões necessária exigidas por lei (fls. 07-11).

O Memorando 50/2022, expedido pelo setor financeiro (fls.13) indica a dotação, atesta a disponibilidade financeira, em cumprimento o art. 38 da Lei nº 8.666/93e, por fim, estima o valor de R\$12. 000,00 (doze mil reais).

II. Fundamentação

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de inexigibilidade de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 25, II, da Lei das Licitações menciona que:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. "

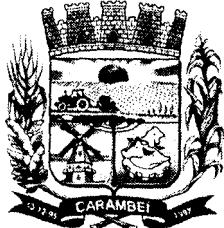
Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais são permitidas apenas nas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas.

Por reflexo do disposto nos referidos artigos, cabe ao administrador verificar se alguma das hipóteses descritas se ajusta ao caso concreto para que possa se dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que se trata de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de energia pelo período de 12 (doze) meses, sendo a única disponível para a cidade de Carambeí. Portanto, inviável a competição.

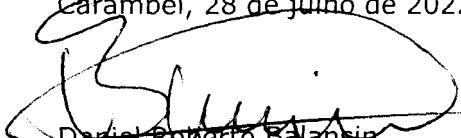
No que concerne à apreciação do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal, fica à cargo do ordenador da despesa bem como do Controle Interno desta Casa de Leis.

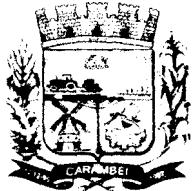


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

IV - Conclusão

Considerando os documentos que compõe o presente processo de contratação por inexigibilidade, com fulcro no artigo 25 das Lei 8.666/93, uma vez acatado os termos deste parecer, opino pela elaboração do contrato que deverá ser formado com a empresa indicada.

Carambeí, 28 de julho de 2022.

Daniel Roberto Balansin
Assessor jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Carambeí 28 de julho de 2022.

DOCUMENTO	PARECER
Nº	21/2022
ORIGEM	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de energia elétrica pelo período de 12 meses.

Atendendo o disposto no artigo 51 da Lei 8666/1993, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carambeí, regularmente constituída através da Portaria nº 04/2022, verificou o presente processo licitatório e entende que o mesmo apresenta as seguintes documentações:

- 01 orçamento válido referente ao mesmo objeto;
- Habilitação jurídica da empresa participante;
- Certidões válidas da empresa contratada;
- Consulta ao cadastro de empresas impedidas de licitar TCE-PR.

Sendo assim, de acordo com as justificativas e documentação apresentada, bem como o parecer da Assessoria Jurídica em que opina pela Inexigibilidade de licitação, esta comissão entende regular o presente processo.

Sem mais por ora,

Terezinha Cristiane da S de Matos
Presidente CPL

Caroline Pochapski Grechinski
Membro CPL

Luiz Afonso Freytag
Membro



Câmara Municipal de Carambeí

Solicitação 20/2022

Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de ítems
20	Contratação de Serviço	MEM 60/2022	26/07/2022	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
101123-5	FLAVIA CAVALCANTE BUENO		39/2022	
Local				
2	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ			
Órgão				
01	Legislativo Municipal			
Forma de pagamento				
Descrição			<i>Descrição</i>	
PARCELADA			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
CAMARA MUNICIPALL DE CARAMBEI			12 Meses	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Justificativa:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA

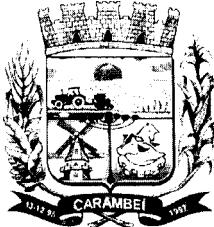
Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01	Legislativo Municipal				
001	Câmara Municipal				
01.031.0001-2001	Atividades do Legislativo Municipal				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO				
00060	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000144	Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica	SERV	12,00	1.000,00	12.000,00
				Total da dotação	12.000,00
				TOTAL	12.000,00
				TOTAL GERAL	12.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

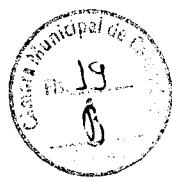
01.031.0001-2001	12.000,00
Cod 00060 - Ponto 00001 - Ponto 2	12.000,00


FLAVIA CAVALCANTE BUENO
Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 9/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

EMPRESA

COPEL DISTRIBUICAO S.A.

CNPJ 04.368.898/0001-06

R.JOSE ISIDORO BIAZETTO,158 Curitiba-PR

CEP 81200-240

VALOR

R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO

12 Meses

DOTAÇÃO

3.3.90.39.43.99

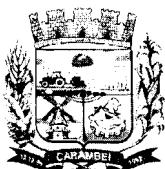
FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade n° **9/2022**, da Câmara Municipal de Carambeí.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA:29/07/2022.

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 9/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

EMPRESA

COPEL DISTRIBUICAO S.A.
CNPJ 04.368.898/0001-06
R.JOSE ISIDORO BIAZETTO,158 Curitiba-PR
CEP 81200-240

VALOR

R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO

12 Meses

DOTAÇÃO

3.3.90.39.43.99

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade n° **9/2022**, da Câmara Municipal de Carambeí.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA:29/07/2022.

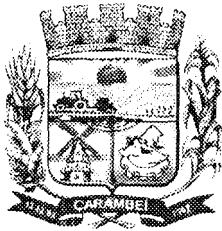
Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	40
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	Contrato de Empréstimo
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390304399
Preço máximo/Referência de preço	12.000,00
R\$*	
Data Publicação/Término ratificação	29/07/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME? Não	▼
Há cota de participação para EPP/ME? Não	▼
Percentual de participação	0,00
Trafu-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não	▼
Data Cancelamento	

[Cancelar](#) [Excluir](#)
CPF: 2505369935 ([Logout](#))



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 9/2022

Contrato nº: 20/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: COPEL DISTRIBUICAO S.A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

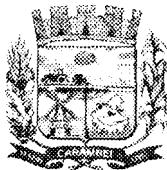
Prazo de execução: 365 dias

Dotação: 3.3.90.39.43.99

Data: 05/08/2022


Elio Aves Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de Carambei



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 9/2022

Contrato nº: 20/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: COPEL DISTRIBUICAO S.A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.686/93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Prazo de execução: 365 dias

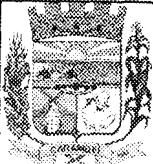
Dotação: 3.3.90.39.43.99

Data: 05/08/2022

Elio Alves Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de Carambei

Rua da Praça 199 – Fone: (64) 3231-1668 (CEP 84145-000) – Carambei – Pará
www.carambei.pr.gov.br



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por produto

Requisição

Número
379

Licitação

Processo licitatório
9/2022

Processo licitatório
40/2022

Data homologação Data emissão Qtde. de itens
29/07/2022 08/08/2022 1

Contrato/Aditivo

Contrato
Seqüência: 397 - 20-1/2022

Aditivo

Inicio da vigência Fim da vigência
05/08/2022 04/08/2023

Fim da vigência atualizada/Início da execução Fim da execução Fim da execução atualizada
05/08/2022 04/08/2023

Fiscal do contrato

Maria Lúiza de Oliveira e Silva Taques

Solicitante

Código Nome

101123 FLAVIA CAVALCANTE BUENO

Fornecedor
184-8 COPEL DISTRIBUICAO S.A

Tel: 0800-420190 E-Mail:

Local

2 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Tipo do empenho
3 - Estimativa

Órgão

01 Legislativo Municipal

Forma de pagamento

A prazo

Descrição

Cheque

Entrega

Local

CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Prazo

12 Meses

Descrição

Produto

000144 Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.

Solicitação	Processo	Lote	Item	Conta/Fonte/Gr. Fonte	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
20/2022	39/2022	001	001	00060/00001/E	SERV	12.00	1.000,00	12.000,00
Marca								
TOTAL 12.000,00								
TOTAL GERAL 12.000,00								

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.0001.01.031.0001.20001 12.000,00
00060 Fonte: 00001 G.Fonte: E 12.000,00


FLAVIA CAVALCANTE BUENO
Solicitante



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ 01613766000104 IE Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número 19 Tipo Estimativa Emitido em 08/08/2022

Forma de pagamento

A prazo

Lançamento Integrado

Requisição de compra
379/2022

Prazo de
12 Meses

Licitação

Tipo Processo inexigibilidade Número 9/2022 Natureza do procedimento Normal Processo Nº 40 Homologação 29/07/2022 ID 202022 Número 20/2022 Ativo

Credor

Fornecedor COPEL DISTRIBUICAO S.A. CPF/CNPJ 04.368.898/0001-06

Endereço

R.JOSE ISIDORO BIAZETTO,158

Cidade/UF

Curitiba/PR

CEP

81200-240

Matrícula

184-8

Fone

0800-420196

FAX

E-Mail

Certidões

Documento INSS E RECEITA FEDERAL. Certidão CA88 6DA4.3275.9EDE Validade 21/01/2023
TRABALHISTA 23711354/2022 22/01/2023

Classificação da despesa

01 Legislativo Municipal

01.001 Câmara Municipal

01.031 0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.39.43.99 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Do Exercício

Valor

R\$ 12.000,00

Histórico

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
144	Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica	SERV	12,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

Ires: Regina Gaudencio da Silva
Contadora CRC: PR-053378/0-7

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTROLE INTERNO



Memorando 60/2022

Carambei, 23 de agosto de 2022.

DE: Controle Interno
PARA: Senhora Diretora Administrativa

Prezada Senhora,

De posse do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, pelo prazo de 12 meses – Inexigibilidade 09/2022, tenho a expor o que segue:

- a) O processo contém 25 páginas e todas estão numeradas e rubricadas;
- b) Todos os documentos estão assinados
- c) Há justificativa para contratação e há descrição do serviço a ser contratado.
- d) Há parecer da Contabilidade informando sobre a existência de dotação orçamentária,
- e) Foi juntado parecer jurídico indicando a modalidade de licitação,
- f) Foram juntadas as certidões negativas,
- g) Foi juntado orçamento a fim de ser verificado o valor médio de mercado;
- h) Houve a manifestação da Comissão de Licitação pela Regularidade do processo;
- i) Foi juntado contrato social da empresa no qual prevê a prestação do serviço a ser contratado,
- j) Não há impedimentos da empresa em contratar com o poder público,
- k) Houve a publicação do termo de ratificação e do extrato de contrato;
- l) Houve a emissão da requisição de compra e emissão de nota de empenho;

A autorização para realização de despesa é prerrogativa exclusiva do Senhor Presidente.

Pelo exame dos documentos apresentados, entende esse Controle Interno, que o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica – Inexigibilidade 09/2022, pode ser entendido como regular.

A execução da despesa deve ser baseada na sucessão dos atos de empenho, prestação de serviços, liquidação e pagamento. (arts. 60 a 68 da Lei n.º 4.320/64).

Sendo o que tinha,


Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques
Controle Interno
CRC – 045743/0-9